



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 01.11/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

"NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DE TÍTULOS, DA COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DAS PROVAS E DO REGRAMENTO DO SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026."

Narciso Luis Lenz, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. CONSULTA DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DE TÍTULOS.

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas homologadas das provas de títulos, exclusivamente para o cargo de Procurador Jurídico, no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS DE TÍTULOS.

As notas homologadas das provas de títulos, exclusivamente para o cargo de Procurador Jurídico, são divulgadas por meio deste Edital, com publicação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos seguintes sites: saopedrobutia.rs.gov.br e fundacaolasalle.org.br/concursos, conforme anexo descrito abaixo:

Anexo 01 – Notas Homologadas de Aprovados – Acesso Universal.

3. DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E REVISÃO DA BANCA EXAMINADORA.

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
Procurador Jurídico	009307	Lucas Martins Roman	Deferido
Procurador Jurídico	009265	Meri Julie Do Nascimento Da Silva	Deferido
Procurador Jurídico	009382	Míriam Albanus	Indeferido
Procurador Jurídico	009048	Nathalia Wieles Hoffmann	Revisado

4. DA COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DAS PROVAS.

Douglas Vaz - Pedagogia (Doutor);
Eduardo Pereira Machado - Letras (Mestre);
Fernanda Cristina Brenner - Administração (Mestre);
Ketlin Kroetz - Matemática (Doutora);
Lucas Moreschi Paulo - Direito (Doutor);
Raquel Hoff - Direito (Mestre);
Robinson Henrique Scholz - Administração (Pós Doutor).

Execução:





MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. REGRAMENTO DO SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE.

- 5.1 Nos casos de empate na classificação final entre candidatos, após aplicação dos critérios de desempate previstos no item 8.5 do Edital de Abertura, será realizado sorteio público.
- 5.2 A lista de candidatos empatados aprovados encontra-se no Anexo 02 deste Edital.
- 5.3 O sorteio público terá como base os números divulgados na extração da Loteria Federal do dia 13 de maio de 2026, consultados no site da Caixa Econômica Federal.
- 5.4 O processo de desempate se dará a partir do número de inscrição do candidato no Concurso Público, contempladas as regras a seguir:
 - 5.4.1 Os candidatos empatados em uma mesma posição serão agrupados e ordenados de modo crescente a partir de seus números de inscrição;
 - 5.4.2 Em sequência, conforme ordenação realizada, cada candidato de um mesmo grupo será vinculado a um prêmio da referida extração, observada a ordem de inscrição, conforme segue:
 - a) O primeiro candidato da lista será vinculado ao número do 1º prêmio da Loteria Federal;
 - b) O segundo candidato da lista será vinculado ao número do 2º prêmio da Loteria Federal;
 - c) O terceiro candidato da lista será vinculado ao número do 3º prêmio da Loteria Federal.
- 5.5 A reclassificação dos candidatos empatados será estabelecida conforme a ordem crescente dos números dos prêmios atribuídos aos candidatos no sorteio, considerando-se como melhor classificado aquele vinculado ao menor número sorteado.
- 5.6 O resultado do sorteio público será divulgado no dia 15 de maio de 2026, através do Edital de Homologação dos Resultados, conforme o cronograma de execução do Edital de Abertura.

São Pedro do Butiá, 12 de maio de 2026.

Narciso Luis Lenz
Prefeito Municipal